



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 064 de 03 de junho de 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

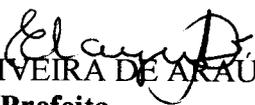
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **03 (Três) meses**, referente ao período de **03 de junho de 2019 a 02 de setembro de 2019**, a servidora **JIVANETE SARAFIM DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do registro de identidade nº1481697, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº581.515.252-15, **Agente de Serviços**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 03 de junho de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita